RECUPERAÇÃO JUDICIAL

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

GLOBAL TELEATENDIMENTO E TELESSERVIÇOS DE COBRANÇAS LTDA.

PROCESSO Nº 5125138-16.2019.8.13.0024

JANEIRO/2025

DMA ADVOGADOS ASSOCIADOS

UNE ASSESSORIA Contábil e Empresarial

Belo Horizonte (MG), 05 de julho de 2025.

MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Empresarial da Comarca de Belo Horizonte/MG.

A Administradora Judicial, DMA Advogados Associados, representada por Dr. Alano Otaviano Dantas Meira, com o auxílio da Perita judicial contábil, Dra. Juliana Conrado Paschoal, nomeados para atuar nos autos da Recuperação judicial da **GLOBAL TELEATENDIMENTO E TELESSERVIÇOS DE COBRANÇAS LTDA**., vem, respeitosamente, à presença de V.Exa. apresentar o Relatório Mensal de Atividades da Recuperanda referente ao mês de Janeiro/2025, em atendimento à norma inserta nas alíneas "a" e "c", do artigo 22, da Lei 11.101/05, nos termos da decisão.

As informações contábeis e financeiras analisadas no presente laudo técnico não foram auditadas e, portanto, são de responsabilidade da Recuperanda, que responde pela sua veracidade e exatidão.

Coloco-me à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

DMA ADVOGADOS ASSOCIADOS
Alano Otaviano Dantas Meira
Administrador Judicial
OAB/MG 27.970

Sumário

Introdução 4
Histórico da Recuperação Judicial 5
Resumo Operacional 9
Composição Societária 11
Ativos da Recuperanda 12
Endividamento 15
Análise Financeira 18
Indicadores Financeiros 24
Conclusão 32

Número do documento: 25090210021875400010526050101
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25090210021875400010526050101
Assinado eletronicamente por: ALANO OTAVIANO DANTAS MEIRA - 02/09/2025 10:02:19

Introdução

O presente Relatório Mensal de Atividades tem por objetivo analisar a contabilidade da empresa GLOBAL TELEATENDIMENTO E TELESSERVICOS DE COBRANÇAS LTDA. a partir do Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado (*não auditados*) relativo a 31/01/2025.

A análise será realizada através da estrutura de capital, liquidez, rentabilidade e endividamento, com a finalidade de acompanhar a Recuperanda, mensalmente, após seu deferimento da recuperação judicial, auxiliando as dúvidas que possa haver e auxiliar a tomada de decisão da lide.

GLOBAL TELEATENDIMENTO E TELESSERVIÇOS DE COBRANÇAS LTDA.

CNPJ: 04.342.071/0001-23

Endereço: Rua dos Tamoios, n.º 666, 7º andar, Centro, Belo Horizonte – MG – CEP 30.120-54

Data de distribuição da Recuperação Judicial: 21/08/2019

PROCESSO Nº 5125138-16.2019.8.13.0024

2ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DE BELO HORIZONTE/ MG.

MERITÍSSIMO JUIZ DE DIREITO DOUTOR ADILON CLÁVER DE RESENDE

Administrador Judicial: Alano Otaviano Dantas Meira.

Assistente da Administração: Wanderlei Oliveira da Silva

Perita contadora: Juliana Conrado Paschoal

Número do documento: 25090210021875400010526050101
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25090210021875400010526050101
Assinado eletronicamente por: ALANO OTAVIANO DANTAS MEIRA - 02/09/2025 10:02:19

Histórico da Recuperação Judicial

DATA	FATO HISTÓRICO
21/08/2019	Distribuição da RJ.
22/08/2019	Processamento deferido da RJ pela decisão constante do id 80838477.
21/10/2019	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial – PRJ (id 89501153).
23/10/2019 24/10/2019	Edital do art.7º,§1º da Lei 11.101/2005 disponibilizado no DJE do dia 23/10/2019, considerando-se publicado em 24/10/2019 (id 90027428 – Pág.1 e 2).
24/06/2020 25/06/2020	Edital do Artigo 7º – §2º da Lei 11.101/2005 (Relação de Credores apurada pelo Administrador Judicial) – disponibilizado no DJE do dia 24/06/2020, considerando-se publicado em 25/06/2020 (id121584907).
20/03/2020	Suspenção da designação de assembleia de credores de credores de forma presencial enquanto perdurar a situação de calamidade pública prevista no Decreto nº 47893 de 20/03/2020 referente a Pandemia da Doença Infecciosa COVID-19. (id 122974920).
19/10/2020	Designação da assembleia de credores de forma presencial (107574484), sendo designada as datas 30 de novembro de 2020, às 14:00 horas primeira convocação e 14 de dezembro de 2020, às 14:00 horas primeira convocação.
30/11/2020	No dia 30/11/2020, não houve o quórum exigido no artigo 37, 2º Lei da nº 11.101/2005 para instalação da assembleia visando a votação do plano de recuperação judicial em primeira convocação, pelo que a deliberação do plano restou postergada para assembleia já convocada para o dia 14 de dezembro de 2020 às 14:00 horas.
11/12/2020	Deferido pedido formulado pela Recuperanda e houve decisão judicial (id 1722934827) complementada pelo despacho inserido no id 1737039860, suspendendo por sessenta dias a AGC designada para o dia 14 de dezembro de 2020, bem como designando audiência de conciliação a se realizar na data de 26 de janeiro de 2021, às 14h00min.

Número do documento: 25090210021875400010526050101
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25090210021875400010526050101
Assinado eletronicamente por: ALANO OTAVIANO DANTAS MEIRA - 02/09/2025 10:02:19

26/02/2021	Em 26/02/2021, restou deferida a designação de "Assembleia Geral de Credores, em segunda convocação, para o dia 25 de março de 2021, às 14:00 horas, na Associação Médica de Minas Gerais, localizada na Avenida João Pinheiro, nº 161, bairro Centro, nesta capital, com a finalidade de deliberar sobre o plano de recuperação judicial, ou outra matéria que possa afetar os interesses dos credores" – id 2470636527.
23/03/2021	Considerando as medidas de restrição vigentes no Estado de Minas Gerais (onda roxa) e no Município de Belo Horizonte, MG (Decretos Municipais n.ºs 17.562/21 e 17.361/21), e que o local de realização da assembleia encontra-se impedido de receber eventos, a recuperanda comunicou acerca da impossibilidade de realização da assembleia designada para o dia 25/03/2021 e da concordância dos credores com a suspensão da referida assembleia e sua redesignação para o dia 26/04/2021 às 14h, no mesmo local (suspensão aprovada por mais de 75,00% do quórum de credores presentes na AGC realizada em primeira convocação, conforme petição apresentada pela recuperanda nos autos da RJ – artigos 39, parágrafo 4º, inciso I, e artigo 45 Lei 11.101/05.
26/04/2021	Realizada a assembleia de 26/4/2021 (segunda convocação), restou aprovada a proposta de suspensão/prorrogação da assembleia geral de credores para o dia 30/06/2021, às 14:00 horas no mesmo local. E considerando a suspensão da assembleia, a decisão constante do id 3341176436 prorrogou o prazo de suspensão (art.6º, §4º, da Lei nº 11.101/2005) até a data da continuidade da Assembleia, qual seja, 30/6/2021.
30/06/2021	Realizada a assembleia de 30/06/2021 (segunda convocação), restou aprovado o plano de recuperação apresentado pela Recuperanda, com os respectivos aditamentos.
04/08/2021	-**Homologado plano de recuperação judicial e concedida a recuperação judicial à empresa GLOBAL TELEATENDIMENTO E TELESSERVIÇOS DE COBRANÇAS LTDA.** "Isso posto, HOMOLOGO o Plano de Recuperação Judicial em todos os seus termos, realizado pela Assembleia Geral de Credores ocorrida no dia 30 de junho de 2021, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos, e, com fulcro no art. 58 da Lei nº 11.101/2005, concedo a recuperação judicial à empresa GLOBAL TELEATENDIMENTO E TELESSERVIÇOS DE COBRANÇAS LTDA., sem prejuízo de possíveis habilitações retardatárias de crédito ou impugnações pendentes de

Número do documento: 25090210021875400010526050101
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25090210021875400010526050101
Assinado eletronicamente por: ALANO OTAVIANO DANTAS MEIRA - 02/09/2025 10:02:19

	julgamento, nos termos do art. 10, §6º da sobredita Lei. 11. Esclareço que o pagamento aos credores deve ser feito diretamente em suas contas bancárias, uma vez que transferir para o Juízo o encargo de pagamento aos credores é retirar da devedora parte da condução de sua atividade empresarial, burocratizando ainda mais o processo de Recuperação.". Contudo houve recursos contra a decisão que homologou o plano de recuperação judicial, mas 6ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça de Minas Gerais negou provimento ao recurso aviado pelo Banco Bradesco. (Agravo. 1.0000.20.027202-9/009 -id 6692493052). E os agravos apresentados pelo Município de Belo Horizonte (Agravo 2562482-21.2021.8.13.0000) e pela Fazenda Nacional – União (2367395-30.2021.8.13.0000).
ATUAL	Recuperanda requereu levantamento dos depósitos recursais trabalhistas depositados junto à Caixa Econômica Federal, conforme previsto no plano de recuperação aprovado pelos credores, cujos valores, conforme consignado pela Recuperanda "serão utilizados para assegurar a continuidade da atividade empresarial da Recuperanda, iniciar a quitação dos passivos trabalhista e tributário federal e, sobretudo, para que o Plano de Recuperação Judicial seja efetivamente cumprido", pedido que restou deferido (id 6424283006). Houve decisão deferindo o referido pedido (6424283006 – Pág. 2), mas Caixa manifestou-se (Embargos Declaratórios) no sentido de que não possui meios de cumprir a decisão neste momento por não ter recebido das Varas a que atreladas os depósitos recursais o comando de liberação, estando referidos embargos pendentes de julgamento. E considerando que a Caixa Econômica Federal aviou Embargos de Declaração questionando a ordem para depósitos dos valores vinculados aos processos trabalhistas (ID 7367788004), restou deferido da Recuperanda para prorrogação do prazo de pagamento dos credores quirografários que optaram pelo deságio de 87% para após decisão final acerca da legitimidade da instituição financeira para cumprimento da ordem judicial (7398563040 – Pág. 2). E após várias manifestações da Recuperanda, da Caixa Econômica Federal, Administração Judicial e Ministério Público e de vária decisões judiciais sobre a liberação dos depósitos recursais, restou bloqueado judicialmente, via convênio SISBAJUD, a importância de R$3.775.762,20 na conta bancária da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. E após o referido bloqueio, A Caixa Econômica Federal compareceu aos autos para

Número do documento: 25090210021875400010526050101
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25090210021875400010526050101
Assinado eletronicamente por: ALANO OTAVIANO DANTAS MEIRA - 02/09/2025 10:02:19

	informar que transferiu diretamente para a conta da recuperanda o valor de R$ 3.291.079,86, tendo a recuperanda contudo informado que Caixa não transferiu a integralidade dos depósitos recursais. Status atual da RJ – Recuperação judicial em fase de cumprimento do plano de recuperação. 01/03/2024: Administração Judicial apresentou 1º Comentário Técnico acerca do cumprimento do Plano de Recuperação Judicial, referente aos pagamentos ocorridos até agosto/2023, bem como dos comentários Técnicos do cumprimento do Plano de Recuperação Judicial, referente aos pagamentos ocorridos nos meses de setembro/2023, outubro/2023, novembro/2023, dezembro/2023, janeiro/2023, janeiro/2024 e julho/2024. 01/03/2024: Administração Judicial apresentou 1º Comentário Técnico acerca do cumprimento do Plano de Recuperação Judicial, referente aos pagamentos ocorridos até agosto/2023, bem como dos comentários Técnicos do cumprimento do Plano de Recuperação Judicial, referente aos pagamentos ocorridos nos meses de setembro/2023, outubro/2023, novembro/2023, dezembro/2023, janeiro/2024 e fevereiro/2024. Recuperação judicial em fase de cumprimento do plano de recuperação. Em 16/09/2024, Administração Judicial apresentou Comentários Técnicos acerca do cumprimento do Plano de Recuperação Judicial, referente aos pagamentos ocorridos de março/2024 a agosto/2024, que contemplam os pagamentos das parcelas do plano dos credores que se encontram devidamente habilitados e já indicaram suas respectivas contas bancárias.
12/03/2025	Em 12/03/2025 Administração Judicial apresentou Comentários Técnicos acerca do cumprimento do Plano de Recuperação Judicial, referente aos pagamentos ocorridos de setembro/2024 a janeiro/2025, que contemplam os pagamentos das parcelas do plano dos credores que se encontram devidamente habilitados e já indicaram suas respectivas contas bancárias.

Número do documento: 25090210021875400010526050101
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25090210021875400010526050101
Assinado eletronicamente por: ALANO OTAVIANO DANTAS MEIRA - 02/09/2025 10:02:19

Resumo Operacional

Em 16/03/2001 foi criada a empresa GLOBAL TELEATENDIMENTO E TELESERVIÇOS DE COBRANÇA LTDA. que atua especialmente no mercado de recuperação de títulos em atraso para bancos e financeiras.

A Recuperanda possui importante atuação no mercado de gestão de créditos dos estados de Minas Gerais, Goiás, Distrito Federal, Espírito Santo, Rio Grande do Norte, Mato Grosso e São Paulo.

A garantia de um alto nível de desempenho e assertividade para a recuperação de créditos de seus clientes ocorre pela adoção do método de cobrança por meio telefônico, carta, SMS, ligações automáticas, Unidade de Resposta Audível e por intermédio de seu jurídico.

A empresa é certificada por órgão regulamentadores e possui equipamentos e infraestrutura moderna. Atualmente conta com avançado sistema de PABX Avaya S8730 (com capacidade para até 2.000 atendentes simultâneos) e com um quadro de profissionais capacitados para atender aos rigorosos padrões de qualidade no ramo de gestão e recuperação de créditos.

O investimento em tecnologia e capacitação profissional ocasionou o aumento do custo financeiro e estrutural da GLOBAL TELEATENDIMENTO E TELESERVIÇOS DE COBRANÇA LTDA. Com a crise econômica nos anos de 2008/2009, as instituições financeiras revisaram as políticas de crédito que impactaram nos serviços de cobrança e implicaram, por consequência, na redução das margens da Recuperanda.

Para acompanhar as mudanças no mercado de cobrança a Recuperanda precisou passar por transformações nos procedimentos de trabalho, incluindo a mão de obra, o que impactou no aumento das despesas trabalhistas e tributárias.

No ano de 2018, o faturamento da empresa foi duramente impactado pela perda de um grande cliente de sua carteira, a BV FINANCEIRA, o que acarretou em considerável aumento do volume de rescisões de contrato de trabalho. O descasamento financeiro ocasionado pela queda do

Número do documento: 25090210021875400010526050101
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25090210021875400010526050101
Assinado eletronicamente por: ALANO OTAVIANO DANTAS MEIRA - 02/09/2025 10:02:19

faturamento e o aumento das verbas trabalhistas levou a Recuperanda a adotar medidas severas para manter suas operações, sendo: redução do quadro de empregados o que descapitalizou a empresa para honrar seus compromissos; cortes de despesas em toda a operação; encerramento de algumas filiais; e renegociação de contratos existentes.

Porém, tais medidas não foram suficientes para honrar o pagamento das despesas correntes e a Recuperanda precisou captar recursos junto às instituições financeiras a fim de cumprir suas obrigações.

Desta forma, em associação aos elevados custos dos contratos de empréstimos, ao elevado endividamento tributário e a diminuição do faturamento, levaram a GLOBAL TELEATENDIMENTO E TELESERVIÇOS DE COBRANÇA LTDA a recorrer a Recuperação Judicial como forma de ganhar fôlego e reerguer suas operações.

As estratégias de negócios para pagamento dos credores e crescimento das atividades operacionais foram apresentadas no Plano de Recuperação Judicial, através do ID 89501153.

Na Petição Inicial (ID 80671551) a Recuperanda informou que possui:

> *"Matriz na Rua dos Tamoios, n.º 666, 7º andar, Centro, CEP 30.120-054, Belo Horizonte/MG (o seu principal estabelecimento, onde se encontram a administração, a operacionalização e a diretoria da Requerente, localizada no endereço constante do preâmbulo desta exordial), além de filial na capital, em Divinópolis – MG; Vitória – ES; Bauru – SP e São Paulo – SP.*
>
> *Nesse aspecto, ressalte-se que as filiais de Vitória – ES, Bauru – SP e São Paulo – SP já não mais estão em funcionamento, estando pendente apenas a baixa perante a Receita Federal."*

Número do documento: 25090210021875400010526050101
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25090210021875400010526050101
Assinado eletronicamente por: ALANO OTAVIANO DANTAS MEIRA - 02/09/2025 10:02:19

Composição Societária

A GLOBAL TELEATENDIMENTO E TELESERVIÇOS DE COBRANÇA LTDA., de natureza jurídica classificada como Sociedade Empresarial Limitada, apresentou nos autos sua estrutura societária através da 25ª Alteração Contratual, que ocorreu em 02/04/2019, registrado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais (JUCEMG) sob o n.º 7248541, NIRE n.º 3120917645-3, em que informa que o capital social perfaz a importância de R$ 400.000,00, com quadro societário que pode ser assim detalhado:

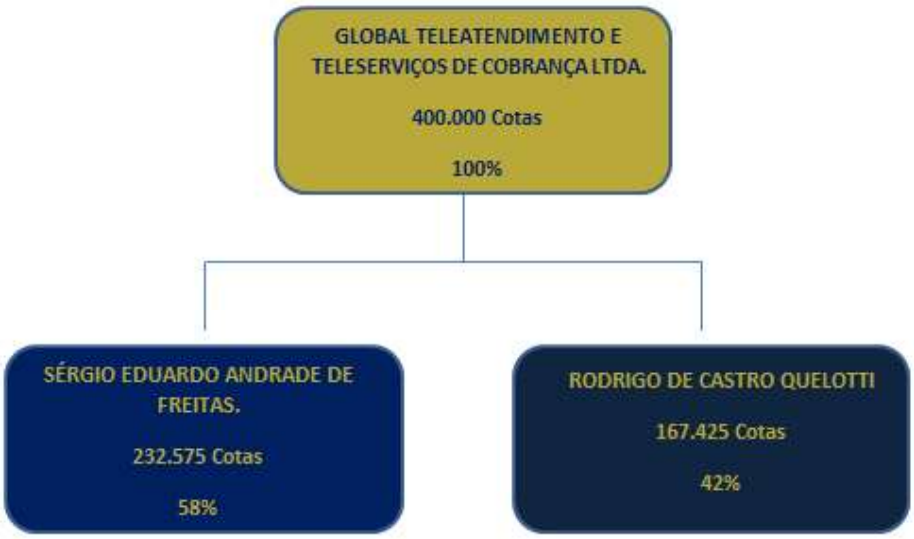

Número do documento: 25090210021875400010526050101
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25090210021875400010526050101
Assinado eletronicamente por: ALANO OTAVIANO DANTAS MEIRA - 02/09/2025 10:02:19

Ativos da Recuperanda

Em 31/01/2025, os ativos da Recuperanda eram constituídos principalmente pelo grupo de contas do Ativo Não Circulante que representa 65% do total:

ATIVO - R$	31/01/2025	V%	H%	31/12/2024	V%
ATIVO CIRCULANTE	4.800.461	35%	-1%	4.834.324	35%
ATIVO NÃO CIRCULANTE	9.092.688	65%	0%	9.111.716	65%
ATIVO TOTAL	**13.893.149**	**100%**	**0%**	**13.946.040**	**100%**

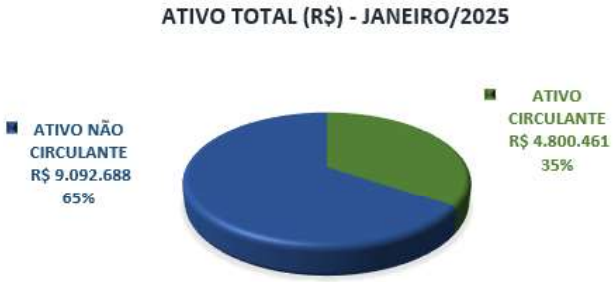

O Ativo Circulante em 31/01/2025 registra o saldo de R$ 4.800 mil e seu maior saldo foi observado na conta Disponibilidades, que representa 51% da conta do Ativo Circulante:

ATIVO CIRCULANTE - R$	31/01/2025	V%	H%	31/12/2024	V%
DISPONIBILIDADES	2.464.455	51%	0%	2.464.472	51%
CLIENTES	247.838	5%	-12%	281.427	6%
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR	1.853.320	39%	0%	1.853.320	38%
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	50.108	1%	-1%	50.366	1%
OUTROS	184.739	4%	0%	184.739	4%
TOTAL - R$	**4.800.461**	**100%**	**-1%**	**4.834.324**	**100%**

Número do documento: 25090210021875400010526050101
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25090210021875400010526050101
Assinado eletronicamente por: ALANO OTAVIANO DANTAS MEIRA - 02/09/2025 10:02:19

A conta Clientes, em 31/01/2025, registra o saldo de R$ 248 mil e representa 5% do Ativo Circulante.

Em 31/01/2025, os Impostos e Contribuições a Recuperar, representam 39% do Ativo Circulante e registra o saldo de R$ 1.853 mil, composto principalmente por Imposto de Renda e Contribuição Social a recuperar do período de 2014 a 2017.

IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES E RECUPERAR - R$	31/01/2025	V%	H%	31/12/2024	V%
IRRF	476.689	26%	0%	476.689	26%
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A COMPENSAR	124.870	7%	0%	124.870	7%
IRRF SOBRE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	29.272	2%	0%	29.272	2%
IRPJ SALDO NEGATIVO 2014 A 2017	727.222	39%	0%	727.222	39%
CSSL SALDO NEGATIVO 2014 A 2017	495.267	27%	0%	495.267	27%
TOTAL	1.853.320	100%	0%	1.853.320	100%

Em 31/01/2025, o Ativo Não Circulante é o maior representante do Ativo e é composto por:

ATIVO NÃO CIRCULANTE - R$	31/01/2025	V%	H%	31/12/2024	V%
EMPRÉSTIMOS À SÓCIOS	1.150.039	13%	0%	1.150.039	13%
ADIANTAMENTOS	3.380.561	37%	0%	3.377.741	37%
DEPÓSITOS JUDICIAIS	4.214.301	46%	0%	4.214.280	46%
IMOBILIZADO	130.514	1%	-6%	138.640	2%
INTANGÍVEL	217.273	2%	-6%	231.016	3%
TOTAL - R$	9.092.688	100%	0%	9.111.716	100%

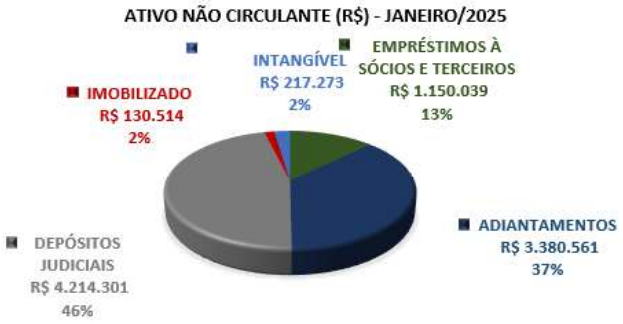

O Ativo Não Circulante registra a conta de Empréstimos a Sócios e Terceiros no valor de R$ 1.150 mil, composta por:

Número do documento: 25090210021875400010526050101
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25090210021875400010526050101
Assinado eletronicamente por: ALANO OTAVIANO DANTAS MEIRA - 02/09/2025 10:02:19

EMPRÉSTIMOS A SÓCIOS E TERCEIROS - R$	31/01/2025	V%	H%	31/12/2024	V%
CRISTIANO AYRES DE FIGUEIREDO	1.150.039	100%	0%	1.150.039	100%
SERGIO EDUARDO ANDRADE DE FREITAS	-	0%	100%	-	0%
RODRIGO DE CASTRO QUELOTTI	-	0%	100%	-	0%
TOTAL	1.150.039	100%	0%	1.150.039	100%

Solicita-se à Recuperanda informar a expectativa de realização deste saldo Ativo.

Já a conta de Adiantamentos registra o montante de R$ 3.381 mil composta principalmente por Adiantamento a Fornecedores:

ADIANTAMENTOS - R$	31/01/2025	V%	H%	31/12/2024	V%
ADIANTAMENTO FORNECEDORES	1.937.874	57%	0%	1.937.874	57%
ADIANTAMENTO REEMBOLSAVEL	-	0%	0%	-	0%
ADIANTAMENTO COM COMUNICAÇÃO	433.094	13%	1%	430.274	13%
ADIANTAMENTO OFFICE	992.594	29%	0%	992.594	29%
PREMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR LP	16.999	1%	0%	16.999	1%
TOTAL	3.380.561	99%	0%	3.377.741	99%

Os Depósitos Judiciais registram saldo no Ativo Não Circulante em R$ 4.214 mil e representam 46% deste grupo do Ativo.

DEPÓSITOS JUDICIAIS - R$	31/01/2025	V%	H%	31/12/2024	V%
BLOQUEIOS JUDICIAIS	66.736	2%	0%	66.714	2%
DEPOSITOS RECURSAIS	2.260.228	54%	0%	2.260.228	54%
GARANTIAS DE JUIZO	1.887.338	45%	0%	1.887.338	45%
TOTAL	4.214.301	100%	0%	4.214.280	100%

Cabe destacar que os passivos trabalhistas referentes a estes depósitos judiciais não estão contabilizados. Recomenda-se o alinhamento da contabilidade às práticas contábeis à luz do Provisionamento de Passivo Contingente (CPC 25) e a adequação à lista de credores.

Solicita-se à Recuperanda, que apresente o saldo da conta de depósitos judiciais conciliado com a composição dos processos e sua realização atrelada a determinação judicial, anualmente.

Os Ativos Não Circulantes compostos pelas Imobilizações e Intangíveis registram os saldos de R$ 348 mil. O maior componente do Ativo Fixo é o Intangível que representa 63% do total, conforme abaixo apresentado:

Número do documento: 25090210021875400010526050101
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25090210021875400010526050101
Assinado eletronicamente por: ALANO OTAVIANO DANTAS MEIRA - 02/09/2025 10:02:19

ATIVO FIXO - R$	CUSTO HISTÓRICO	DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	SALDO LÍQUIDO	V%
IMOBILIZADO				
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	188.950	(188.950)	-	0%
FERRAMENTAS	40.176	(40.176)	-	0%
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	716.510	(661.620)	54.889	16%
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.484.163	(1.409.890)	74.273	21%
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	2.650.855	(2.649.503)	1.352	0%
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	1.667.416	(1.667.416)	-	0%
INSTALAÇÕES PREDIAIS	12.266	(12.266)	-	0%
MELHORIAS EM IMÓVEL DE TERCEIROS	23.528	(23.528)	-	0%
	6.783.865	(6.653.351)	130.514	38%
INTANGÍVEL				
SOFTWARES PROTHEUS	208.134	(208.134)	-	0%
SOFTWARES DIVERSOS	1.755.849	(1.755.849)	-	0%
G - COB ADM	824.607	(607.335)	217.273	62%
	2.788.590	(2.571.318)	217.273	62%
TOTAL ATIVO PERMANENTE	**9.572.455**	**(9.224.668)**	**347.787**	**100%**

Solicita-se à Recuperanda que apresente a composição do Ativo Imobilizado e Intangível conciliado com o saldo contábil.

Endividamento

Em 31/01/2025, o endividamento total da Recuperanda é composto principalmente por: 57% pelas Obrigações Tributárias; em 22% pelos Credores em RJ; e em 21% por outras obrigações.

ENDIVIDAMENTO - R$	31/01/2025	V%	H%	31/12/2024	V%
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS	1.766.984	3%	3%	1.709.204	3%
FORNECEDORES	670.924	1%	-2%	685.303	1%
OBRIGAÇÕES SOCIAIS / TRABALHISTAS	4.158.356	8%	1%	4.131.406	8%
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	29.996.775	57%	0%	30.005.939	58%
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	77.317	0%	-30%	110.188	0%
CREDORES RJ	11.482.109	22%	0%	11.485.313	22%
ADIANTAMENTO EMPRÉSTIMOS A SÓCIOS	4.083.203	8%	8%	3.794.245	7%
TOTAL	**52.235.668**	**92%**	**1%**	**51.921.599**	**93%**

Número do documento: 25090210021875400010526050101
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25090210021875400010526050101
Assinado eletronicamente por: ALANO OTAVIANO DANTAS MEIRA - 02/09/2025 10:02:19

A Obrigações Sociais e Trabalhistas representam 8% da dívida total e é constituída principalmente por INSS a Pagar. Em 31/01/2025 o quadro de empregados era constituído conforme a seguir:

CAGED	dez/24	jan/25
Matriz	18	15
Filial Divinópolis	76	51
Filial Tamóios	61	41
Total Empregados	**155**	**107**

As Obrigações Tributárias representam o maior saldo a pagar da Recuperanda em 31/01/2025 e estão registrados no curto e longo prazo. Nota-se que parte da dívida tributária está negociada através dos parcelamentos que representam 96% do total:

OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS - R$	31/01/2025	V%	H%	31/12/2024	V%
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER					
PASSIVO CIRCULANTE					
COFINS A PAGAR	729.185	2%	0%	725.846	2%
IRRF A PAGAR DE TERCEIROS	5.392	0%	0%	5.392	0%
ISSQN A PAGAR	286.874	1%	0%	286.299	1%
PIS A PAGAR	157.922	1%	0%	157.198	1%
RETENCOES SOCIAIS A PAGAR - TERCEIROS	12.388	0%	0%	12.376	0%
ISSQN A PAGAR DE TERCEIROS	727	0%	1%	723	0%
	1.192.487	4%	0%	1.187.834	4%
PARCELAMENTO FISCAL					
PASSIVO CIRCULANTE					
PARCELAMENTO ISSQN A PAGAR	13.865	0%	440%	2.566	0%
PARCELAMENTO FEDERAL ADMINISTRATIVO	72.746	0%	-1%	73.723	0%
PARCELAMENTO PREVIDENCIARIO CP	32.056	0%	0%	32.056	0%
PARCELAMENTO FGTS CP	65.896	0%	-12%	74.754	0%
	184.563	1%	1%	183.099	1%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE					
PARCELAMENTO ISSQN	1.853.382	6%	-1%	1.868.664	6%
PARCELAMENTO FEDERAL - REFIS - LP	6.892.626	23%	0%	6.892.626	23%
PARCELAMENTO FEDERAL ADMINISTRATIVO - LP	7.331.616	24%	0%	7.331.616	24%
PARCELAMENTO PREVIDENCIARIO LP	10.123.066	34%	0%	10.123.066	34%
PARCELAMENTO REFIS - PERT - 2017 LP	1.216.130	4%	0%	1.216.130	4%
PARC. REFIS - PERT PREVIDENCIARIO LP	573.905	2%	0%	573.905	2%
PARCELAMENTO FGTS LP	561.351	2%	0%	561.351	2%
PARCELAMENTO CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A LP	67.650	0%	0%	67.650	0%
	28.619.724	95%	0%	28.635.006	95%
TOTAL PARCELAMENTOS	28.804.288	96%	0%	28.818.105	96%
TOTAL	**29.996.775**	**100%**	**0%**	**30.005.939**	**100%**

Solicita-se à Recuperanda apresentar a Situação Fiscal atualizada e conciliada com o saldo contábil.

Número do documento: 25090210021875400010526050101
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25090210021875400010526050101
Assinado eletronicamente por: ALANO OTAVIANO DANTAS MEIRA - 02/09/2025 10:02:19

Os saldos que compõe os Credores RJ por Classe estão apresentados a seguir, conforme Lista de Credores em atendimento ao Artigo 7º – § 1º e §2º da Lei 11.101/2005:

CREDORES RJ - R$	31/01/2025
CLASSE I - TRABALHISTAS	5.810.738
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	11.035.867
CLASSE IV - ME/ EPP	1.808.327
TOTAL	18.654.933

Foi identificada a divergência entre o saldo contábil e a Lista de Credores, havendo a necessidade de adequação dos saldos contábeis da Recuperanda frente ao Quadro Geral de Credores tão logo este seja apresentado pelo i. Dr. Administrador Judicial após julgadas todas as impugnações de créditos existentes.

Número do documento: 25090210021875400010526050101
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25090210021875400010526050101
Assinado eletronicamente por: ALANO OTAVIANO DANTAS MEIRA - 02/09/2025 10:02:19

Análise Financeira

Apresentação do **Balanço Patrimonial** da GLOBAL TELEATENDIMENTO E TELESSERVIÇOS DE COBRANÇAS LTDA. Em 31/01/2025 comparativo a mês anterior (*não auditado*):

ATIVO - EM R$							
	31/01/2025	V%	H%	31/12/2024	V%	31/12/2023	31/12/2022
CIRCULANTE	**4.800.461**	**35%**	**-1%**	**4.834.324**	**35%**	**4.774.055**	**4.670.080**
DISPONIBILIDADES	2.464.455	18%	0%	2.464.472	18%	2.464.514	2.464.244
CLIENTES	247.838	2%	-12%	281.427	2%	244.862	242.716
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR	1.853.320	13%	0%	1.853.320	13%	1.853.056	1.841.369
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	50.108	0%	-1%	50.366	0%	51.770	17.055
OUTROS	184.739	1%	0%	184.739	1%	159.852	104.696
NÃO CIRCULANTE	**9.092.688**	**65%**	**0%**	**9.111.716**	**65%**	**11.855.293**	**15.433.831**
EMPRÉSTIMOS À SÓCIOS E TERCEIROS	1.150.039	8%	0%	1.150.039	8%	3.639.803	6.465.271
ADIANTAMENTOS	3.380.561	24%	0%	3.377.741	24%	3.360.001	3.314.941
DEPÓSITOS JUDICIAIS	4.214.301	30%	0%	4.214.280	30%	4.223.316	4.759.109
IMOBILIZADO	130.514	1%	-6%	138.640	1%	236.236	333.652
INTANGÍVEL	217.273	2%	-6%	231.016	2%	395.937	560.859
TOTAL DO ATIVO	**13.893.149**	**100%**	**0%**	**13.946.040**	**100%**	**16.629.348**	**20.103.911**

PASSIVO - EM R$							
	31/01/2025	V%	H%	31/12/2024	V%	31/12/2022	31/12/2021
CIRCULANTE	**12.056.518**	**87%**	**3%**	**11.691.091**	**84%**	**9.265.520**	**6.249.478**
FORNECEDORES	670.924	5%	-2%	685.303	5%	1.000.772	833.636
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS	1.766.984	13%	3%	1.709.204	12%	2.645.566	2.294.211
OBRIGAÇÕES SOCIAIS / TRABALHISTAS	4.158.356	30%	1%	4.131.406	30%	3.250.034	2.143.428
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	1.377.051	10%	0%	1.370.933	10%	1.269.600	978.203
ADIANTAMENTO EMPRÉSTIMOS A SÓCIOS	4.083.203	29%	8%	3.794.245	27%	1.099.548	-
NÃO CIRCULANTE	**40.179.151**	**289%**	**0%**	**40.230.508**	**288%**	**40.309.578**	**41.003.274**
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	28.619.724	206%	0%	28.635.006	205%	28.758.647	28.802.103
ADIANTAMENTO DE CLIENTES	77.317	1%	-30%	110.188	1%	11.847	641.702
EMPRÉSTIMOS / FINANCIAMENTOS RJ	5.735.880	41%	0%	5.737.324	41%	5.754.642	5.764.014
FORNECEDORES RJ	5.746.229	41%	0%	5.747.990	41%	5.784.442	5.795.454
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**(38.342.519)**	**-276%**	**100%**	**(37.975.558)**	**-272%**	**(32.945.751)**	**(27.148.840)**
CAPITAL SOCIAL	400.000	3%	0%	400.000	3%	400.000	400.000
AJUSTE DO EXERCÍCIO ANTERIOR	1.013.458	7%	0%	-	0%	-	-
ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	-	0%	0%	-	0%	-	-
AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	-	0%	0%	-	0%	-	-
LUCRO (PREJUÍZO) ACUMULADOS	(39.389.016)	-284%	18%	(33.345.751)	-239%	(27.548.840)	(23.071.028)
RESULTADO DO PERÍODO	(366.961)	-3%	-92%	(4.697.453)	-34%	(5.796.911)	(4.477.812)
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**13.893.149**	**100%**	**0%**	**13.946.040**	**100%**	**16.629.348**	**20.103.911**

ANÁLISE DO ATIVO:

A seguir a variação gráfica do Ativo para os quatro últimos meses, nota-se que não houve oscilações significativas e que o Ativo Não Circulante possui maior representatividade no Ativo Total:

Número do documento: 25090210021875400010526050101
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25090210021875400010526050101
Assinado eletronicamente por: ALANO OTAVIANO DANTAS MEIRA - 02/09/2025 10:02:19

ATIVO - R$	out-24	nov-24	dez-24	jan/25
AC	4.804.467	4.801.371	4.834.324	4.800.461
ANC	9.152.521	9.195.852	9.111.716	9.092.688
ATIVO	**13.956.988**	**13.997.223**	**13.946.040**	**13.893.149**

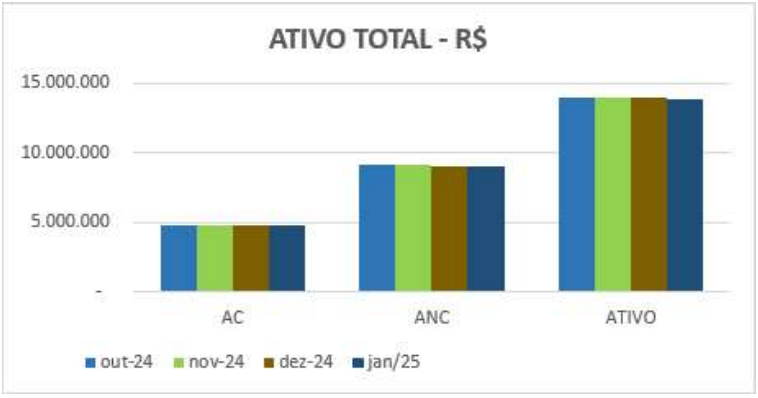

Ao analisar os saldos do Ativo em 31/01/2025, nota-se que não houve variações significativas.

ANÁLISE DO PASSIVO:

A seguir a variação gráfica do Passivo para os quatro últimos meses, nota-se que não houve oscilações significativas e que o Passivo Não Circulante possui maior representatividade no Passivo Total:

PASSIVO - R$	out-24	nov-24	dez-24	jan/25
PC	10.976.273	11.424.159	11.691.091	12.056.518
PNC	40.219.470	40.216.268	40.230.508	40.179.151
PL	(37.643.204)	(37.643.204)	(37.975.558)	(38.342.519)
PASSIVO	**13.956.988**	**13.997.223**	**13.946.040**	**13.893.149**

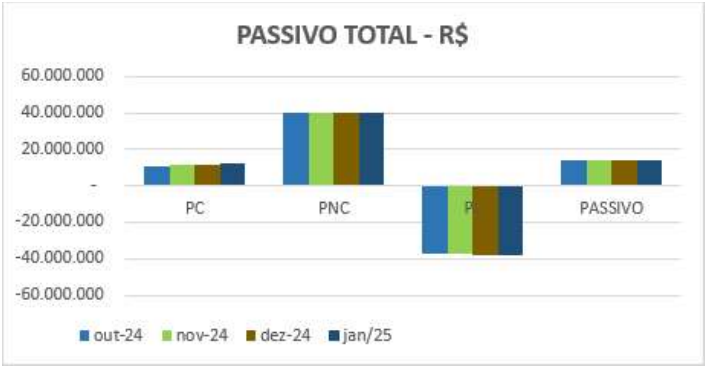

Número do documento: 25090210021875400010526050101
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25090210021875400010526050101
Assinado eletronicamente por: ALANO OTAVIANO DANTAS MEIRA - 02/09/2025 10:02:19

Ao analisar os saldos do Passivo em 31/01/2025, nota-se que as principais variações ocorreram nas seguintes contas:

- EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS: Em Janeiro/2025, foi registrado um aumento de 3%, R$ 57.780 a mais que o mês anterior, devido a valores tomados a título de empréstimo, junto a empresa Tech.

- ADIANTAMENTO EMPRESTIMOS A SÓCIOS: Em Janeiro/2025, foi registrado um aumento em 8%, sendo R$ 288.958 maior no comparativo, referente a valores tomados junto aos sócios Sergio Eduardo e Rodrigo Quelotti a título de empréstimos.

- **ADIANTAMENTO DE CLIENTES:** Em Janeiro/2025, registrou-se uma redução de 30%, R$ 32.871 a menos que o mês anterior, referente a valores adiantados a clientes.

Número do documento: 25090210021875400010526050101
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25090210021875400010526050101
Assinado eletronicamente por: ALANO OTAVIANO DANTAS MEIRA - 02/09/2025 10:02:19

Apresentação da **Demonstração do Resultado do Exercício** da GLOBAL TELEATENDIMENTO E TELESSERVIÇOS DE COBRANÇAS LTDA. em 31/01/2025 comparativo a mês anterior (*não auditado*):

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO - EM R$	Resultado Mensal					Resultado Anual Acumulado	
	31/01/2025	V%	H%	31/12/2024	V%	31/01/2025	31/12/2024
RECEITA OPERACIONAL BRUTA							
Prestação de Serviços	111.310	100%	-21%	140.700	100%	111.310	1.803.130
Total Receitas Brutas	**111.310**	**100%**	**-21%**	**140.700**	**100%**	**111.310**	**1.803.130**
Deduções da Receita	(9.865)	-9%	-26%	(13.300)	-9%	(9.865)	(170.458)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	**101.445**	**91%**	**-20%**	**127.400**	**91%**	**101.445**	**1.632.672**
Custos dos Serviços Prestados	(415.672)	-373%	4%	(400.798)	-285%	(415.672)	(5.868.151)
Depreciações e Amortizações	(21.869)	-20%	0%	(21.869)	-16%	(21.869)	(240.558)
Total Custo dos Serviços Prestados	**(437.541)**	**-393%**	**4%**	**(422.667)**	**-300%**	**(437.541)**	**(6.108.709)**
RESULTADO BRUTO	**(336.096)**	**-302%**	**14%**	**(295.267)**	**-210%**	**(336.096)**	**(4.476.038)**
Custos e despesas operacionais sobre receita líquida	**460%**			**357%**		**460%**	**386%**
DESPESAS OPERACIONAIS							
Administrativas e gerais	(29.689)	-27%	-8%	(32.346)	-23%	(29.689)	(194.066)
Outras (despesas) Receitas Operacionais Líquidas	80	0%	0%	-	0%	80	740
Total Despesas Operacionais	**(29.609)**	**-27%**	**-8%**	**(32.346)**	**-23%**	**(29.609)**	**(193.325)**
LUCRO (PREJUÍZO) ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	**(365.705)**	**-329%**	**12%**	**(327.613)**	**-233%**	**(365.705)**	**(4.669.363)**
Receita Financeira	0	0%	650%	0	0%	0	1.127
Despesa Financeira	(1.256)	-1%	-74%	(4.741)	-3%	(1.256)	(29.217)
LUCRO (PREJUÍZO) ANTES DA CSLL E IRPJ	**(366.961)**	**-330%**	**10%**	**(332.354)**	**-236%**	**(366.961)**	**(4.697.453)**
Provisão para Contribuição Social e IRPJ	-	0%	0%	-	0%	-	-
LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO PERÍODO	**(366.961)**	**-330%**	**10%**	**(332.354)**	**-236%**	**(366.961)**	**(4.697.453)**
MARGEM EBITDA	**-338,94%**			**-239,99%**		**-338,94%**	**-257,35%**

O Resultado em 31/01/2025 apurou prejuízo líquido de R$ 367 mil, contra o prejuízo líquido de R$ 332 mil no mês anterior. Já no acumulado do exercício de 2024 foi apurado prejuízo líquido de R$ 367 mil.

Em 31/01/2025 houve um aumento das receitas operacionais em 4%.

RECEITA BRUTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - R$	31/01/2025	V%	H%	31/12/2024	V%
BELO HORIZONTE	41.729	37%	-25%	55.484	39%
DIVINÓPOLIS	69.581	63%	-18%	85.216	61%
TOTAL	**111.310**	**100%**	**-21%**	**140.700**	**100%**

Número do documento: 25090210021875400010526050101
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25090210021875400010526050101
Assinado eletronicamente por: ALANO OTAVIANO DANTAS MEIRA - 02/09/2025 10:02:19

O Resultado Bruto está negativo em 31/01/2025 e representa -302% das receitas líquidas de vendas contra -210% no mês anterior e demonstra que a Recuperanda vem operando com margem negativa.

No mês atual, os custos na prestação de serviço registraram aumento em 4%, provocado principalmente pelo aumento dos custos com Pessoal e Transportes e Combustíveis. Os custos dos serviços prestados são compostos pelas seguintes contas:

CUSTOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - R$	31/01/2025	V%	H%	31/12/2024	V%
CUSTOS COM PESSOAL	298.846	68%	6%	280.687	66%
CUSTOS COM ALUGUEIS	4.451	1%	3%	4.311	1%
CUSTOS COM COMUNICACAO	26.107	6%	-9%	28.600	7%
CUSTOS COM MANUTENCAO	18.622	4%	33%	13.992	3%
CUSTOS COM TRANSPORTES E COMBUSTIVEIS	460	0%	831%	49	0%
CUSTOS COM DEPRECIACOES/AMORTIZACOES	21.869	5%	0%	21.869	5%
OUTROS CUSTOS	67.187	15%	-8%	73.158	17%
TOTAL	437.541	100%	4%	422.667	100%

Observa-se que a evolução no faturamento líquido não está em linha com a evolução dos custos dos serviços prestados:

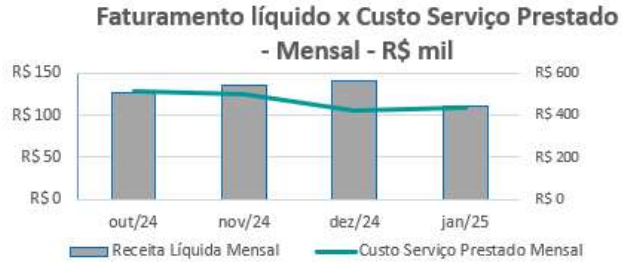

A evolução da margem bruta demonstra que a Recuperanda praticou preços de vendas inferiores aos custos, ou seja, com margem negativa:

Número do documento: 25090210021875400010526050101
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25090210021875400010526050101
Assinado eletronicamente por: ALANO OTAVIANO DANTAS MEIRA - 02/09/2025 10:02:19

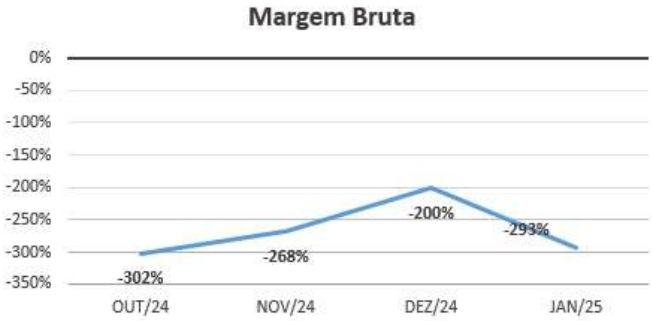

Em 31/01/2025 as Despesas Operacionais registraram redução de -8% quando comparadas ao mês anterior, com principal variação observada na conta de outros serviços de pessoa jurídica.

DESPESAS OPERACIONAIS - R$	31/01/2025	V%	H%	31/12/2024	V%
DESPESAS COM PESSOAL	3.036	1%	7%	2.825	1%
IMPOSTOS E TAXAS	35	0%	100%	-	0%
OUTROS SERVICOS DE PESSOA JURIDICA	26.618	6%	-10%	29.522	7%
OUTRAS RECEITAS	1.256	0%	100%	-	0%
TOTAL	**30.945**	**7%**	**-4%**	**32.346**	**8%**

Os custos e despesas operacionais representam 460% da receita líquida em 31/01/2025 contra 357% no mês anterior.

O resultado financeiro líquido da Recuperanda não apresentou valor significativo no mês atual. As despesas financeiras não registram variações e valores significativos quando comparadas a oscilação do faturamento, conforme gráfico a seguir:

Nota-se que o resultado líquido acompanha a variação do faturamento, possíveis distorções ocorrem quando há o registro de despesas pontuais:

Número do documento: 25090210021875400010526050101
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25090210021875400010526050101
Assinado eletronicamente por: ALANO OTAVIANO DANTAS MEIRA - 02/09/2025 10:02:19

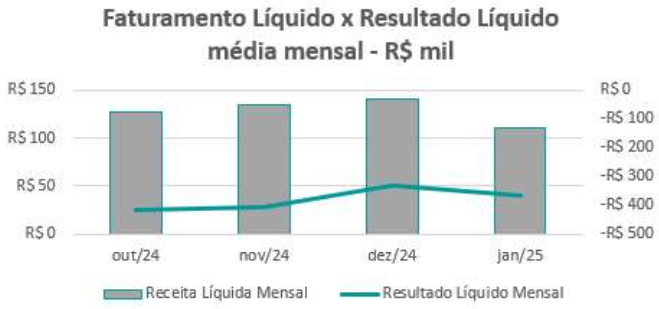

O EBITDA representa a geração operacional de caixa da companhia, ou seja, o quanto a empresa gera de recursos apenas com suas atividades operacionais, sem levar em consideração os efeitos de depreciação/ amortização de ativos permanentes e resultados financeiros que transitaram no Resultado do Exercício.

A Margem EBITDA mensal demonstra que no mês corrente apresentou margem de -338,94% sendo melhor que a margem do mês anterior que foi de -239,99%.

A Recuperanda apresentou comentários sobre as principais variações ocorridas nos saldos da DRE em 31/01/2025:

RECEITA LÍQUIDA – Ocorreu uma redução na receita devido à instabilidade financeira que o país se encontra.

CUSTOS DOS SERVIÇOS – Verificou-se no período do mês de janeiro em comparação a dezembro um aumento nos custos totais. Segue abaixo análise, especificando um a um os mais relevantes:

Manutenções da empresa – ocorreu um aumento nos custos em geral com aquisições e prestações de serviços com manutenções da empresa.

- Custos com Pessoal: foi verificado um aumento. No mês anterior foi quitada toda provisão de 13º salário reduzindo assim os custos. No mês corrente, além da provisão do 13º salário ocorreu um aumento também nos custos com INSS.

- Aluguéis de máquinas e equipamentos: aumento na prestação de serviço do fornecedor minascopy.

- Custos com Comunicação: redução em locação de software custos com sendgrid (plataforma de email).

Número do documento: 25090210021875400010526050101
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25090210021875400010526050101
Assinado eletronicamente por: ALANO OTAVIANO DANTAS MEIRA - 02/09/2025 10:02:19

- Manutenções Prediais e de Equipamentos: aumento em manutenções de máquinas e equipamentos.

- Transportes e Combustíveis: aumento nos custos com fretes e carretos.

- Cartórios: não ocorreu custos com cartórios.

- Viagens e Estadias: redução nos gastos com viagens a serviço da empresa.

- Serviço de Segurança Patrimonial – aumento no serviço prestado pelo fornecedor Águia Serviços de Monitoramento.

- Honorários advocatícios: aumento no valor do serviço prestado pelo fornecedor Dantas Meira.

- Auditoria e Consultoria: não ocorreu a prestação de serviço do fornecedor Rubens Lanna.

- Processos trabalhistas: redução em processos trabalhistas por ser uma conta que sofre variações constantes.

- Outros Custos: redução não ocorreu gastos com lanches e eventos.

DESPESAS ADMINISTRATIVAS – Houve uma redução no total das despesas com relação ao mês anterior, conforme segue abaixo:

- Despesas com Pessoal: aumento no valor do pró-labore.

- Impostos e Taxas: aumento devido a uma taxa federal referente a atualização de endereço junto ao INPI.

- Serviços Prestados PJ: redução pois não ocorreu a prestação de serviço do fornecedor Ana Carolina Soeiro.

- Despesas Financeiras – redução em juros pagos a fornecedores.

PREJUIZO DO EXERCICIO: verificou-se uma queda na receita como um aumento nos custos e redução nas despesas, sendo o mais relevantes os custos com pessoal.

Número do documento: 25090210021875400010526050101
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25090210021875400010526050101
Assinado eletronicamente por: ALANO OTAVIANO DANTAS MEIRA - 02/09/2025 10:02:19

Indicadores Financeiros

ÍNDICES DE LÍQUIDEZ

ÍNDICES DE LIQUIDEZ	out/24	nov/24	dez/24	jan/25
Liquidez Geral	0,26	0,26	0,26	0,26
Liquidez Corrente	0,44	0,42	0,41	0,40
Liquidez imediata	0,22	0,22	0,21	0,20

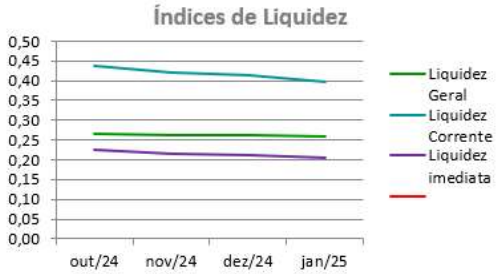

A liquidez geral, índice que indica a capacidade de pagamento de obrigações da Recuperanda, mostra que a empresa possui ativos de curto e longo prazo, equivalentes a aproximadamente 26% das obrigações de curto e longo prazo em 31/01/2025.

Sua liquidez corrente, ou seja, disponibilidade de recursos de curto prazo para pagamento de dívidas também de curto prazo não é favorável para a Recuperanda, pois em 31/01/2025 a empresa possui cerca de R$ 0,40 de recursos para cada R$ 1,00 de dívidas. Nesta análise, todos os itens considerados são de curto prazo.

O índice de liquidez imediata, índice bastante conservador, considera apenas caixa, saldos bancários e aplicações financeiras de liquidez imediata para quitar as obrigações de curto prazo, indicando desta forma, a porcentagem dos compromissos que a empresa pode liquidar imediatamente. A Recuperanda apresenta este índice baixo, sendo R$ 0,20 para cada R$ 1,00 de dívida. Para efeito de análise, trata-se de um índice sem muito realce, pois se relaciona dinheiro com valores, que vencerão em datas, sendo estas as mais variadas, embora de curto prazo (1 a 360 dias). Assim, poderão ter contas que vencerão em 10 dias e também aquelas

Número do documento: 25090210021875400010526050101
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25090210021875400010526050101
Assinado eletronicamente por: ALANO OTAVIANO DANTAS MEIRA - 02/09/2025 10:02:19

que vencerão em 360 dias, e que não teriam relação com a liquidez imediata. Porém nos patamares apresentados, demonstra-se a dificuldade financeira atual da Recuperanda.

INDICADORES DE ESTRUTURA DE CAPITAL

ÍNDICES DE ENDIVIDAMENTO	out/24	nov/24	dez/24	jan/25
Participação de Capital de Terceiros	367%	369%	372%	376%
Composição do Endividamento de C.P.	21%	22%	23%	23%
Garantia ao Capital de Terceiros	-74%	-73%	-73%	-73%

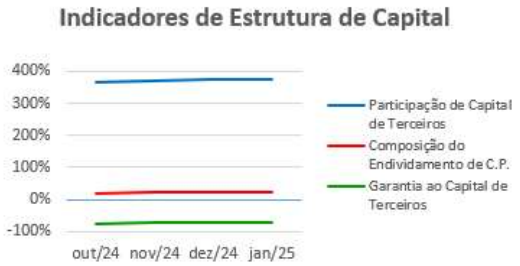

A participação de capital de terceiros na atividade em 31/01/2025, representa o equivalente a 376% e revela a dependência do capital de terceiros para financiar suas atividades operacionais.

A composição do endividamento, demonstra que 23% das dívidas totais vencem a curto prazo e que a garantia do capital próprio ao capital de terceiros é negativa em -73% o que significa que o patrimônio líquido não garante a liquidação do seu endividamento.

ÍNDICES DE RENTABILIDADE

ÍNDICES DE RENTABILIDADE	out-24	nov-24	dez-24	jan-25
Margem de Lucro s/ as Vendas	-2,88	-2,88	-2,88	-3,62
Giro do Ativo	0,12	0,12	0,12	0,01
Taxa de Retorno sobre o Ativo	-0,34	-0,34	-0,34	-0,03

Número do documento: 25090210021875400010526050101
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25090210021875400010526050101
Assinado eletronicamente por: ALANO OTAVIANO DANTAS MEIRA - 02/09/2025 10:02:19

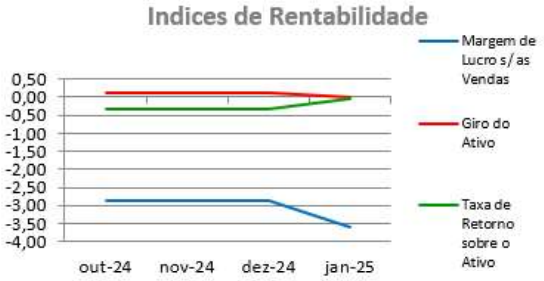

Margem de lucro sobre vendas (Rentabilidade líquida das vendas) - Indica quanto à empresa obtém de lucro, para cada 100 unidades monetárias vendidas. O resultado superior ou igual a 1 indica que a Recuperanda vem operando seu faturamento com margem de lucro positiva. Em 31/01/2025 foi apurado resultado negativo de R$3,62 e indica uma condição desfavorável, uma vez que, a margem de vendas praticada não é suficiente para cobrir suas atividades operacionais.

Giro do ativo - Indica o volume de vendas praticado pela empresa em relação ao capital total investido, ou seja, mensura a eficiência na utilização do ativo para a geração de receitas. Mostra quantas vezes o ativo girou no período. Geralmente, o valor do giro do ativo pode variar entre zero e infinito. Entretanto, valores entre 0,5 a 5 são mais comuns, resultados inferiores a esse intervalo, mostra o baixo giro do ativo, em 31/01/2025 foi apurado 0,01.

Taxa de Retorno sobre o Ativo - Representa o retorno que o ativo total investido oferece. É a relação entre a quantidade de dinheiro ganho (ou perdido) como resultado de um investimento e a quantidade de dinheiro investido. O resultado superior ou igual a 1 indica que a Recuperanda vem conseguindo obter retorno superior ou igual ao total investido. Em 31/01/2025 foi apurado índice negativo em -0,03.

ANÁLISE DINÂMICA

Em consonância com as Demonstrações Contábeis apresentadas pela Recuperanda em 31/01/2025, demonstram-se abaixo, os números apurados dos valores de Necessidade de Capital de Giro –NCG, Capital de giro – CDG e Tesouraria – T, através da utilização das seguintes equações:

Número do documento: 25090210021875400010526050101
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25090210021875400010526050101
Assinado eletronicamente por: ALANO OTAVIANO DANTAS MEIRA - 02/09/2025 10:02:19

NCG – Necessidade de capital de giro = Ativo Operacional - Passivo Operacional

Necessidade de Capital de Giro (NCG) – "É quando, no ciclo financeiro, as saídas de caixa ocorrem antes das entradas de caixa, o ativo operacional é maior que o passivo operacional e a empresa cria uma necessidade de aplicação permanente de fundos. Quando está negativa, a NCG demonstra que o passivo operacional se tornou maior que o ativo operacional, constituindo-se em fontes de fundos para a empresa".

CDG – Capital de Giro = Passivo Não Circulante - Ativo Não Circulante

Capital de Giro (CDG) - "É utilizado para financiar a NCG, financiar aplicações permanentes, como terrenos, edifícios, máquinas, imobilizações financeiras e certos itens do realizável a longo prazo. O CDG negativo demonstra que o ativo permanente é maior que o passivo permanente, significando que a empresa financia parte de seu ativo permanente com fundos de curto prazo."

T – Tesouraria = Ativo Financeiro - Passivo Financeiro

Tesouraria (T) - demonstra se a Recuperanda vem buscando o equilíbrio financeiro para oferecer auxílio ao Capital de Giro (CDG). A Tesouraria (T) negativa informa que a Recuperanda se encontra em "efeito tesoura", isso ocorre quando o recurso Disponível do Ativo, não é suficiente para cobrir a NCG, sendo necessário buscar recursos de terceiros para liquidar suas operações de curto prazo, uma vez que, o CDG (capital próprio) tem pouco contribuído para sanar seu endividamento total.

Utilizando o Modelo de Fleuriet, foram consideradas as seguintes possibilidades de classificações dos tipos de estrutura e situação financeira, sendo esses tipos adotados pela Perícia para análise da Recuperanda:

TIPOS DE ESTRUTURAS E SITUAÇÃO FINANCEIRA				
TIPO	**CDG**	**NCG**	**T**	**SITUAÇÃO**
I	(+)	(-)	(+)	EXCELENTE
II	(+)	(+)	(+)	SÓLIDA
III	(+)	(+)	(-)	INSATISFATÓRIA
IV	(-)	(-)	(+)	ALTO RISCO
V	(-)	(-)	(-)	MUITO RUIM
VI	(-)	(+)	(-)	PÉSSIMA

Número do documento: 25090210021875400010526050101
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25090210021875400010526050101
Assinado eletronicamente por: ALANO OTAVIANO DANTAS MEIRA - 02/09/2025 10:02:19

Graficamente, a situação financeira é a seguinte:

R$	31/12/2024	31/01/2025	31/12/2024	31/01/2025
CDG				
Ativo não circulante	9.111.716	9.092.688		
Passivo não circulante	2.254.949	1.836.631		
	(6.856.767)	**(7.256.057)**	(-)	(-)
NCG				
Ativo operacional	2.369.853	2.336.006		
Passivo operacional	9.981.887	10.289.534		
	(7.612.034)	**(7.953.528)**	(-)	(-)
T				
Ativo financeiro	2.464.472	2.464.455		
Passivo financeiro	1.709.204	1.766.984		
	755.268	**697.471**	(+)	(+)

No período em análise atual, verificou-se que a situação financeira da Recuperanda está classificada como Tipo IV – Alto Risco justificada pelo Capital de Giro (CDG) negativo o que significa que os recursos próprios da Recuperada não têm garantido a cobertura de seu endividamento total. O saldo da Tesouraria (T) positivo ameniza a Necessidade de Capital de Giro (NCG) ao contar com o saldo das disponibilidades.

ÍNDICE DE INSOLVÊNCIA

O índice de solvência é um indicador econômico-financeiro que apresenta a capacidade da empresa em cumprir seus compromissos com os recursos do Ativo e Patrimônio Líquido e manter uma expectativa de garantia de geração de lucros futuros. Uma empresa solvente apresenta coerência entre a natureza do investimento e a origem dos recursos financeiros, sendo que o ativo fixo deve ser financiado pelo capital permanente (capital + reservas + passivo de longo prazo), e a sobra deste, deve financiar o Ativo Circulante, formando o capital de giro.

O índice de solvência pode ser medido pelo Termômetro de Kanitz, que é um instrumento que avalia principalmente a condição de possibilidade de falência em curto prazo. A fórmula utilizada é a seguinte:

Número do documento: 25090210021875400010526050101
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25090210021875400010526050101
Assinado eletronicamente por: ALANO OTAVIANO DANTAS MEIRA - 02/09/2025 10:02:19

X1 = LL/PL x 0.05
X2 = AC + RLP/ PC + ELP x 1,65
X3 = AC - ESTOQUES/ PC x 3,55
X4 = AC/PC x 1,06
X5 = PC + ELP/ PL x 0,33
Fator de Insolvência = (X1 + X2 + X3) - (X4 +X5)

O resultado apurado indica a condição de:

Faixa de apuração do resultado Kanitz
0 e 7 = Solvência
0 e -3 = Penumbra
-3 e -7 = Insolvência

- Solvência: condição positiva em que a empresa não tem que se preocupar, pois tem capital permanente suficiente para liquidar suas obrigações.

- Penumbra: Demanda certa cautela e sugere condição de alerta aos administradores a fim de buscarem medidas para evitar falência.

- Insolvência: Indica condição de Recuperação Judicial/ falência.

Segue o índice de solvência para a GLOBAL TELEATENDIMENTO E TELESSERVIÇOS DE COBRANÇAS LTDA no período em análise:

TERMÔMETRO KANITZ	out-24	nov-24	dez-24	jan-25
FATOR DE SOLVÊNCIA	2,0	1,9	1,9	1,9
CLASSIFICAÇÃO	SOLVÊNCIA	SOLVÊNCIA	SOLVÊNCIA	SOLVÊNCIA

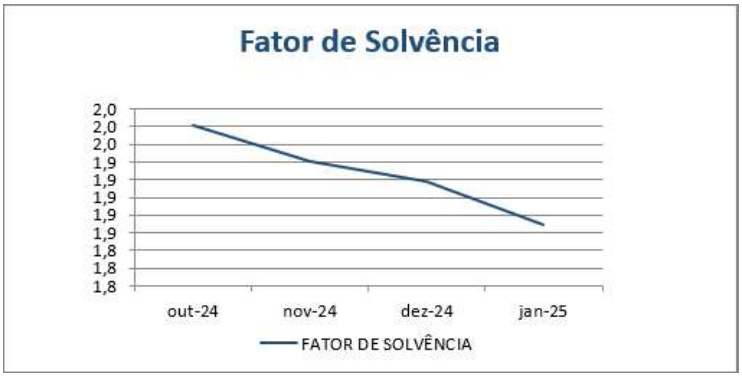

Número do documento: 25090210021875400010526050101
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25090210021875400010526050101
Assinado eletronicamente por: ALANO OTAVIANO DANTAS MEIRA - 02/09/2025 10:02:19

Observa-se que resultado apurado pelo método do Termômetro de Kanitz indica uma condição de “Solvência” para o período atual, indicando que a Recuperanda está conduzindo bem os negócios e garantindo recursos para cumprir o Plano de Recuperação Judicial.

Conclusão

Das análises dos registros contábeis da Recuperanda foi verificado prejuízo líquido mensal de R$ 367 mil em 31/01/2025 e prejuízo líquido acumulado até a referida data de R$ 367 mil.

O principal representante do endividamento da Recuperanda são as Obrigações Tributárias no montante de R$ 29.997 mil que equivalem a 57% da totalidade das exigibilidades da empresa. O Patrimônio Líquido registra saldo negativo de R$ 38.343 mil e apresenta o passivo a descoberto que ocorre quando saldos do Passivo são maiores que os saldos do Ativo.

Solicita-se à Recuperanda que, em atendimento ao e-mail enviado pela Perícia em 05/05/2020 anexado no ID 117866176, apresente:

- ✓ Apresentar o saldo de Clientes por idade de recebimento, conforme modelo do Aging List abaixo:

Aging List	R$
Total a vencer	
Total vencidos até 30 dias	
Total vencidos de 31 até 90 dias	
Total vencidos de 91 até 180 dias	
Total vencidos acima de 180 dias	
Total bruto do Contas a Receber	
(-) PCLD	
Total Líquido do Contas a Receber	

- ✓ A composição dos saldos de Depósitos Judiciais com a relação de processos judiciais correspondentes aos mesmos e expectativa de realização conciliados com os passivos trabalhistas. Recomenda-se o alinhamento da contabilidade às práticas contábeis à luz do Provisionamento de Passivo Contingente (CPC 25) e a adequação à lista de credores e a apresentação deste monitoramento à perícia, semestralmente.

Número do documento: 25090210021875400010526050101
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25090210021875400010526050101
Assinado eletronicamente por: ALANO OTAVIANO DANTAS MEIRA - 02/09/2025 10:02:19

- ✓ A movimentação dos saldos dos Ativos Fixos, por grupo de conta, informando saldo inicial, adições, baixas e depreciação/ amortização. O saldo inicial a partir de 31/12/2018. Para os casos de baixa com terceiros, informar a listagem analítica e o motivo de sua ocorrência.
- ✓ A situação fiscal dos saldos de impostos e contribuições (Ativo e Passivo).

Diante de tudo quanto foi aqui exposto, colocamos a vossa inteira disposição para outros esclarecimentos julgados pertinentes.

Belo Horizonte, 05 de julho de 2025.

ALANO OTAVIANO DANTAS MEIRA:05584140600

Assinado de forma digital por ALANO OTAVIANO DANTAS MEIRA:05584140600
Dados: 2025.09.02 09:47:27 -03'00'

DMA ADVOGADOS ASSOCIADOS
Alano Otaviano Dantas Meira
Administrador Judicial
OAB/MG 27.970

JULIANA CONRADO PASCHOAL:03526591652

Assinado de forma digital por JULIANA CONRADO PASCHOAL:03526591652
Dados: 2025.08.08 11:50:02 -03'00'

UNE ASSESSORIA CONTÁBIL E EMPRESARIAL
Perita Judicial Contábil – CNPC: 1169
Juliana Conrado Paschoal
Contadora – CRC MG-093914/O-2

Número do documento: 25090210021875400010526050101
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25090210021875400010526050101
Assinado eletronicamente por: ALANO OTAVIANO DANTAS MEIRA - 02/09/2025 10:02:19